

Aviso de Licitação. Processo Adm. n. 009/2024 - Inexigibilidade nº 004/2024. Procedimento Auxiliar - Credenciamento nº 004/2024. O Município de Pontal do Araguaia, sediado na Rua Finlândia s/nº, Maria Joaquina I, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.000.670/0001-67, adiante designado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito Adalcino Francisco Lopo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 19 de março de 2024, no horário das 09:00, horário de Brasília, estará credenciando, sem qualquer exclusividade a credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "publicidade e propaganda, para prestar serviços, na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 004/2024 e seus anexos, em conformidade do Art. 6, XLIII , c/c art. 78, I, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Deverá ser protocolado documentação na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, sala da Comissão Permanente de Licitações a partir no dia e horário estipulado acima. O Edital de Credenciamento na íntegra encontra-se a disposição para os interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia e no endereço eletrônico: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br no endereço supra, onde os interessados poderão obter maiores informações. Pontal do Araguaia-MT, 15 de março de 2024. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf11d220

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar